

fl. 07
A.

Anexo 1 – Justificativa da compra para Sistema de Registro de Preços, cláusulas para elaboração do termo de referência e designação da equipe técnica de apoio

Requisições: 10/2018

1. JUSTIFICATIVA

Os materiais requisitados são destinados a atender as demandas do Biotério Central e setoriais, que desenvolvem as seguintes atividades: Criação, Manutenção, Fornecimento e Experimentação animal. Os materiais são necessários devido as necessidades fisiológicas dos animais mantidos nessas unidades, e a não aquisição implicará no comprometimento do bem-estar dos animais, destas unidades, favorecendo a transtornos fisiológicos, sanitários levando os animais a sofrimento e conseqüentemente óbito.

As especificações técnicas e quantitativos dos materiais a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente no Anexo A do Termo de Referência.

Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, informamos que os quantitativos dos materiais requisitados levam em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo. A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores e na projeção do aumento da demanda das unidades acadêmicas.

2. CLÁUSULAS PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 O prazo de entrega dos bens é de **30** dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, em remessa **parcelada de acordo com as solicitações do Biotério Central**, no Biotério Central da Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões, no endereço Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins – Maceió-AL, CEP

fl. 08

88-08
A

57072-970, telefone (82) 3214-1112, de segunda a sexta feira no horário das 07:00 às 13:00.

2.2 Os quantitativos estabelecidos são adequados à necessidade do requisitante, e obtidos de acordo com **relatório de consumo do almoxarifado do Biotério Central.**

2.3 **Embalagem.** Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens individuais, impermeáveis, intactas e autoclaváveis conforme descrito no Anexo "A".

2.4 O **prazo de validade dos materiais** na data da entrega não poderá ser inferior a 165 dias, ou a 5/6 do prazo total recomendado pelo fabricante, contados da data do recebimento definitivo do material.

2.5 Os materiais deverão ser transportados em caminhão do tipo **Baú que impossibilite a ação do sol e chuva, a carga deve ser transportada em paletes e separada de outros materiais que possam contaminá-la ou facilitar a sua deterioração,** os entregadores deverão possuir identificação.

2.6 É obrigação da contratada efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **Marca, fabricante, lote, prazo de validade.**

2.7 Não foram adotados critérios de sustentabilidade durante a aquisição para os itens, conforme descrito na pagina 54 do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - AGU, devido a impossibilidade dos produtos licitados serem fornecidos por agricultores familiares, reserva de 30% (decreto 8.473 de 22/06/2015). Os itens pretendidos nesta aquisição são industrializados e sofrem tratamentos durante o processo de fabricação, lhes conferindo características específicas. No Biotério Central da Universidade Federal de Alagoas - UFAL adota-se como critério sustentável a utilização racional de todos os materiais, assim como o descarte de todos os seus resíduos produzidos são recolhidos por empresa especializada (Serquip Tratamento Resíduos AL Ltda - 06.121.325/0001-09) para a destinação adequada.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

88-08
A

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
BIOTÉRIO CENTRAL**

fl. 09
8

3.1 Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) acompanhará(ão) a operação do procedimento licitatório correspondente à aquisição dos itens desta requisição, cedendo todas as informações técnicas necessárias junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento do pregão eletrônico.

NOME: Elisangela Patrícia Maia de Araújo

LOTAÇÃO: Biotério Central

CPF: 945.268.424-00

SIAPE: 1838490

RAMAL: 1112

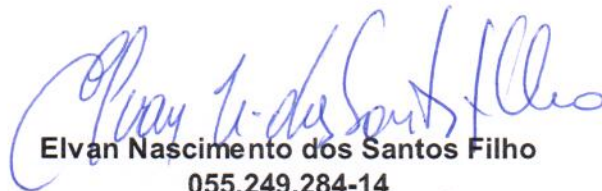
E-MAIL: elisangela.araujo@reitoria.ufal.br

Nome, e-mail e telefone da pessoa que poderá dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição:

NOME : Elvan Nascimento dos Santos Filho

E-MAIL: elvan.filho@reitoria.ufa.br

TELEFONE: 1112/ 99903-0184 (telefone com ramal da UFAL e celular).


Elvan Nascimento dos Santos Filho
055.249.284-14

Elvan Nascimento dos Santos Filho
MÉDICO VETERINÁRIO
SIAPE 1750479

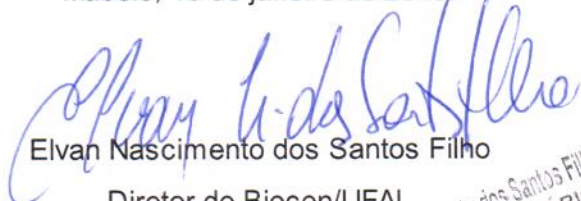
JUSTIFICATIVA

Os materiais requisitados são destinados a atender as demandas do Biotério Central e setoriais, que desenvolvem atividades de Criação, Manutenção, Fornecimento e Experimentação com animais de laboratório. As aquisições dos materiais fazem-se importante devido as necessidades fisiológicas dos animais mantidos nessas unidades, onde a falta dos mesmos acarretará em distúrbios nutricionais, de saúde e comportamental comprometendo o bem-estar dos animais destas unidades.

As especificações técnicas do item 1 deste processo foram elaboradas através de levantamentos técnicos das recomendações nutricionais para murinos da National Reserch Council - NRC95, e confrontadas com as especificações encontradas nos rótulos das rações comerciais disponíveis no mercado Brasileiro, visando suprir as necessidades e minimizar os impactos na fisiologia dos animais das colônias do Biotério Central e Setoriais.

A especificação também objetiva a redução dos gastos orçamentários com os insumos, onde produtos com baixa compactação, em embalagens inadequadas geram um maior volume de pó por saco, conseqüentemente, o consumo de sacos de ração aumentam. Assim como a irradiação, que possibilita a manutenção de uma melhor qualidade do produto para biotérios que não possuem sistemas de esterilização, além de prolongar o tempo de vida do produto.

Maceió, 10 de janeiro de 2018.


Elvan Nascimento dos Santos Filho

Diretor do Biocen/UFAL

9
SIAPE 1756479

Elvan Nascimento dos Santos Filho
MÉDICO VETERINÁRIO
SIAPE 1756479



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
 DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 DIVISÃO DE MATERIAL
 EMITIDO EM 18/01/2018 10:05



Re. U
A

RELATÓRIO DE CONSUMO - ALMOXARIFADO BIOTÉRIO CENTRAL

Período: 01/10/2016 até 01/01/2018

Todas as Unidades (Global)

Grupo de Material: ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Todos os Materiais do Grupo de Material Informado

Código	Denominação	Total	Unidade de Medida	Consumo Diário	Consumo Mensal	Consumo Semestral	Estoque Mínimo
3006 ALIMENTOS PARA ANIMAIS							
3006000103983	MARAVALHA DE PINUS	8057,80	KG	22,20	665,93	3.995,60	0
3006000104000	RAÇÃO IRRADIADA PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO	210	Saco	0,58	17,36	104,13	0
3006098151	RAÇÃO PARA RATOS E CAMUNDONGOS	347	Saco	0,96	28,68	172,07	0

Período

Um ano ou mais.	Total: Deve ser obtido considerando a data inicial e final; Consumo diário: Deve-se obter a quantidade de dias do período e dividir o total do item anterior por essa quantidade de dias; Consumo mensal: Será o consumo diário multiplicado por 30; Consumo semestral: Será o consumo diário mensal multiplicado por 6;
Menor que seis meses e mais de um mês.	Total: Mesmo que o anterior; Consumo diário: Mesmo que o anterior; Consumo mensal: Mesmo que o anterior; Consumo semestral: Obtém o consumo dos últimos seis meses com base na data atual;
Inferior a um mês.	Total: Mesmo que o anterior; Consumo diário: Deve-se obter a quantidade de dias do período e dividir o total do item anterior por essa quantidade de dias; Consumo mensal: Obtém o consumo do último mês com base na data atual; Consumo semestral: Obtém o consumo dos últimos seis meses com base na data atual;